



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

161

DECRETO LEGISLATIVO N° 0586/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0056/2023
PROCESSO N° 2736/2023
“Dispõe sobre a alteração de denominação de próprio municipal que
especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual praça pública denominada *Praça da Amizade* existente entre as Ruas Dom João VI com Santos Dumont, localizada na Vila Corrêa, neste Município, passa a denominar-se “*Praça da Amizade Vereador Henrique Marques*”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.547/1986.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 2023.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fê que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 161 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz - Assistente Técnico Legislativo 